

PORTARIA Nº 069 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS** como titular, e a Servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Vigência</i>
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/2025 Pregão Eletrônico – SRP Nº 005/2025	CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ELABORAÇÃO DE: NETP, LTCAT, PGR, PCMSO, ASO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 61.100,00	A vigência do presente será a partir da assinatura deste contrato até 10/03/2025 (12 MESES)

Art. 2º Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças